

RESOLUÇÃO N.º 011, DE 31 DE JULHO DE 2023 | CMDCA CARANGOLA/MG

RETIFICAÇÃO DE LOCAL DE PROVA

Dispõe sobre o local da realização da prova Referente ao Edital nº 001/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; da Lei Municipal nº. 5.122/2019, alterada pelas Leis Municipais nº 5.129/2019, Lei Municipal nº 5.267/2021, e Lei Municipal nº 5.365/2022, e Lei Municipal nº 5.497/2023; e da Resolução CONANDA nº 231/2022.

Artigo 1º - RESOLVE ALTERAR O LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR.

ONDE SE LÊ:

ITEM 6.2 DO Edital N.º 001/2023 – A avaliação psicológica será realizada no período 01/08/2023 a 11/08/2023, na Casa dos Conselhos (Rua Pedro de Oliveira, 224- Centro), observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

LEIA – SE:

ITEM 6.2 DO Edital N.º 001/2023 – A avaliação psicológica será realizada nos dias 01/08/2023 a 11/08/2023, na Universidade do Estado de Minas Gerais- Unidade

Bombom

Carangola/MG, conforme a Resolução nº 010 de 31 de julho de 2023 que dispõe sobre a convocação de candidatos aptos a realizarem a avaliação psicológica.

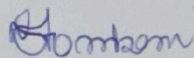
Art.02. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023).

Publique-se

Encaminhe - se cópias ao Ministério Público,

Carangola, MG de 31 de Julho de 2023.



NATASHA VIANA STAMBASSI

Vice-Presidente - CMDCA